



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1263/2013

Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

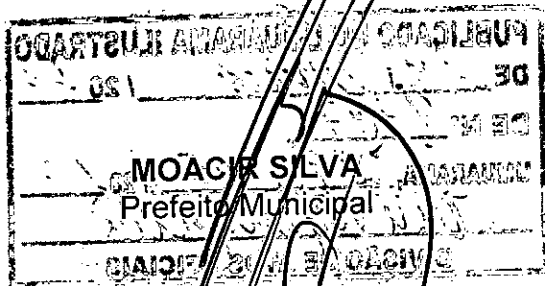
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Município de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar Nº 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Cleonice da Silva Santos	19.943.514 SSP-PR	Saúde	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2013	03.06.2013 a 02.07.2013
Marcia Regina Galli	13.258.729 SSP-SP	Saúde	Auxiliar Administrativo	2012/2013	03.06.2013 a 02.07.2013

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS

PROCESSO Nº 123.456.789

DATA DE EMISSÃO: 29/05/2013

ASSINADO

Por este documento, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. [Nome], no uso de suas atribuições legais, resolveu: [Texto do ato administrativo]

Assinatura do Sr. [Nome] em [Data]

Assinatura do Sr. [Nome] em [Data]

Assinatura do Sr. [Nome] em [Data]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 29. maio	2013
DE Nº 9787	
UMUARAMA, 29.05.2013	
<i>[Assinatura]</i>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

Assinatura do Sr. [Nome] em [Data]